



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dom José Vicente Távora – Centro – Ilha das Flores – SE, nº 273 – CEP. 49.990-000 – E-mail.:

cmasdeilha@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 05/2026

Data: 1 de julho de 2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal nº 21/2017, de 08 de janeiro de 2017, e pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS,

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das ações do Conselho Municipal de Assistência Social, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária realizada no dia 1 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2026-2029, instrumento de gestão que estabelece diretrizes, objetivos, metas e ações da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o ano de 2026 deverá orientar a execução, o monitoramento e a avaliação das ações do CMAS no município.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Assistência Social, em 1 de julho de 2026.

Juciene Ferreira Santos

Juciene Ferreira Santos
Presidente do CMAS
Ilha das Flores - SE



Conselho Municipal de Assistência Social de

Ilha das Flores - Sergipe

Criado pela Lei Municipal nº 04/96, de 16 de abril de 1996

Plano de Ação e Aplicação do CMAS – 2026

Art. 1º O CMAS observará, no exercício de suas atribuições, as seguintes diretrizes:

I – A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social não contributiva, realizada através de um conjunto integrado de programas de assistência social, de iniciativa pública e da sociedade civil, visando a promoção e o desenvolvimento pleno do cidadão, tornando-o sujeito de direito;

II – Promover ações objetivando a viabilização de alternativas no referente à problemática social e o encaminhamento destas, pela própria população, através de formas educativas, organizativas, associativas e comunitárias, de participação que propiciem autonomia e desenvolvimento social;

III – Orientar e otimizar a utilização de recursos humanos, materiais e financeiros, nas ações de assistência social, visando a autogestão;

IV – Integrar ações, órgãos públicos e entidades voltadas à área social.

Juciene Ferreira Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social de Ilha das Flores

META – O que fazer	AÇÃO – Como fazer	PRAZO	RESPONSÁVEL	RECURSOS
Garantir participação dos membros do CMAS em reuniões, seminários e capacitações em outros municípios e Estados.	- Levantar datas de eventos que serão realizados em outros municípios e estados; - Solicitar ao órgão gestor diárias (passagem, estadia e alimentação) para os membros do conselho, quando necessário.	Quando necessário	SMAS / Secretaria Executiva do CMAS	-
Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social	- Realizar as reuniões ordinárias do CMAS, conforme calendário já aprovado. - Realizar as reuniões extraordinárias de acordo com a necessidade do Conselho; - Proporcionar reuniões do CMAS com ampla divulgação do calendário das reuniões e do local.	Mensal / De acordo com o calendário das reuniões	CMAS	FMAS / SMAS



Conselho Municipal de Assistência Social de Ilha das Flores

Acompanhar a construção do Centro de Referência de Assistência Social.	- Realizar visitas “in loco”, conforme aprovado pelo CMAS; - Avaliar e acompanhar compra de material para construção do prédio, através de empenho, nota fiscal e etc.	2026	Comissão temática permanente de gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	-
Acompanhar os benefícios eventuais no município	Solicitar do órgão gestor a lista dos usuários contemplados pelos benefícios eventuais; - Monitorar a distribuição dos benefícios eventuais no município; - Acompanhar licitações referente a compras de materiais do kit para o auxílio-natalidade, urnas para auxílio-funeral e toda e qualquer outra compra realizada para auxílio à população vulnerável.	2025	Comissão temática permanente de gerenciamento do fundo municipal de Assistência Social	-



Conselho Municipal de Assistência Social de Ilha das Flores

Fiscalizar a rede socioassistencial pública e privada	– Acompanhar o planejamento das ações de cada comissão; - Realizar visitas “in loco” na rede pública e privada; - Visitar e averiguar a questão técnica e ética de atendimento social; -Apresentar súmulas das visitas em reuniões ordinárias.	2026	Comissão temática permanente de proteção social e comissão permanente de documentação e normas	-
Ampliar a divulgação das ações do Conselho Municipal de Assistência Social	- Divulgar no site oficial do Município e nos meios de comunicação, as ações do Conselho Municipal de Assistência Social;	Mensal	CMAS	FMAS / SMAS
Analisar a solicitação de inscrição das Entidades de Assistência Social	- Receber e analisar a solicitação da Inscrição da entidade, conforme legislação vigente	2026	Comissão de Trabalho	-



Conselho Municipal de Assistência Social de Ilha das Flores

Ativar a Comissão de Acompanhamentos dos Benefícios de Transferência de Renda	- Organizar e realizar as reuniões da Comissão em parceria com as coordenadoras do Bolsa Família das secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social	2026	CMAS / Comissão de Acompanhamento dos Benefícios de Renda	-
Acompanhar e avaliar a execução da Política de Assistência Social de acordo com o Plano de Assistência Social e suas adequações bem como os termos de aceite.	- Através de visitas aos serviços e reuniões com a Gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social; - Contato com trabalhadores do SUAS e usuários para avaliar o impacto social; - Analisar o relatório anual da gestão; - Analisar os relatórios trimestrais das entidades inscritas no CMAS bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da gestão.	Trimestralmente	CMAS	FMAS / SMAS



Conselho Municipal de Assistência Social de Ilha das Flores

Avaliar e acompanhar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	- Analisar semestralmente a prestação de contas dos recursos recebidos do Estado e União	semestralmente	Comissão de Financiamento de Assistência Social	-
Capacitar o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	- Solicitar capacitações à Secretaria Municipal de Assistência Social conforme a necessidade do Conselho	2026	CMAS / SMAS	FMAS SMAS Índice de Gestão Descentralizado – IGD/SUAS